



**DECRETO N.º 0531001/2026, DE 31 DE MAIO DE 2026**

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-Prefeito Murilo Rocha Aguiar Filho, ocorrido na presente data;

**CONSIDERANDO** que Murilo Rocha Aguiar Filho exerceu o cargo de Prefeito do Município de Camocim no período de 1989 a 1992, dedicando-se à administração pública e ao desenvolvimento do Município;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados ao Município de Camocim ao longo de sua trajetória pública, bem como sua contribuição para a história política e administrativa do Município, constituindo seu passamento uma perda irreparável para a sociedade camocinense;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados ao Município de Camocim ao longo de sua trajetória como cidadão e Ex-Prefeito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Camocim, em homenagem ao Ex-Prefeito Murilo Rocha Aguiar Filho, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia haste, na sede do Paço Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 31 de maio de 2026.

Maria Elizabete Magalhães  
**PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM**